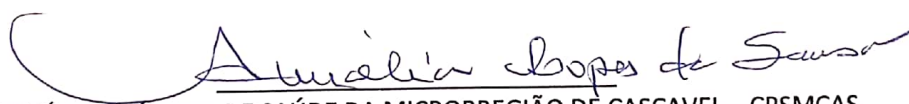


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, Sra. Amália Lopes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS** cujo valor global é de **R\$ 13.700,00 (treze mil, setecentos reais)**, assim, vêm comunicar ao Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. Amália Lopes de Sousa, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 07 de março de 2022.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS  
AMÁLIA LOPES DE SOUSA  
PRESIDENTA - CPSMRCAS